

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 49/2021

=====

CONCEDE AFASTAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR BONFANTI, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder afastamento da presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, ao Senhor Edson César Rigotti, conforme pedido de afastamento em anexo a partir de 16 (dezesesseis) de outubro de 2021.

Art. 2º - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art.3º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2021.

GILMAR BONFANTI

Vice-Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.